



# Governo Municipal de Brejão

Prefeitura de Brejão  
Fl. nº 629  
Comissão de Licitação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 24.681,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

  
**Dra. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeita do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 - Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 24.681,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

**DRA. ELISABETH BARROS DE SANTANA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:**C4BCDDB9

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **RS 125.759,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.



**Erivan Lopes Peixoto**

Secretária Municipal de Educação  
Gestor FME

Secretaria de Brejão/PE  
El nº 031  
Comissão de Licitação



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - FME**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

O Secretário Municipal de Educação – FME do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 125.759,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

**ERIVAN LOPES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Educação  
Gestor FME

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:015771CC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 230.102,50 (duzentos e trinta mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

  
**Erica Mirele dos Santos Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora FMS



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJÃO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - FMS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 – SRP**.

Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **RS 230.102,50 (duzentos e trinta mil, cento e dois reais e cinquenta centavos)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão – PE, 30 de janeiro de 2024.

**ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora FMS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:6030E1A7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.


Objeto. Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 138.275,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

  
**Francisca Andrea Santana de Godoy**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora FMAS



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, **RECONHECE e RATIFICA** com base no da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128, de 19 de dezembro de 2008, nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma das normas e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **054/2023 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **024/2023 - SRP**.

Objeto. Constituí o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, em favor da empresa:

**Nome da Credenciada: I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.057.946/0001-31, com sede na Rua Santos Dumont, nº 108, Anexo A, Bairro: Santo Antônio, CEP: 55.293-025, Cidade: Garanhuns/PE.

**Valor Contratado:** O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 138.275,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais)**.

**DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO**a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 30 de janeiro de 2024.

**FRANCISCA ANDREA SANTANA DE GODOY**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora FMAS

**Publicado por:**  
Edinaldo Almeida de Barros  
**Código Identificador:FF32FFA4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2024. Edição 3525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO



**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERTIFICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PROCESSO nº 054/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2023 -SRP**, tendo como objeto: Constitui o Registro formal de Preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades e conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 30 de janeiro de 2024.

**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração

